

O silêncio da abstenção*

Cercado entre a miragem da eficácia na dissolução dos problemas sociais e uma noção de futuro enquanto representação abstracta e geral, como ficção política despersionalizante, o eleitor ao votar, reconhece as leis e o show que envolvem todo o espectáculo de «guerra eleitoral», facilitando o prolongamento da hierarquia e do seu avassalador Frankenstein: as mercadorias. Reconhece as leis que admitem o regime do salariato e as desigualdades económicas, culturais e sociais e que sancionam as injustiças.

Quem não reconhecer leis, desta forma rejeitando um regime que é imposto e que se quer continuar a impor, recusando o mundo da vida alienada, saberá dar a si próprio a acção que corresponde de forma completa à sua ética. Negar-se a votar, nestas condições, não é um acto de inércia, é um acto de rebeldia!

Na presente sociedade emaranhada de leis obscuras e contraditórias e que por essência são opressivas porque simplesmente as leis são feitas pelos Homens contra outros Homens, o direito é por toda a parte muito pouco conhecido e poucas e raras vezes abandona a abstracção em que o tornaram, para poder ser exercido como força real. E para volver abstracto o direito, é necessário que a mentira política alienante surja, uma vez mais, onipotente sobre aquilo de que a classe política não é dona.

O direito, resultante dos atributos e da maneira de ser de cada um e de todos os indivíduos, é irrevogável e não se pode alienar ou transmitir a outrem, ele é inerente ao indivíduo e à comunidade humana.

Há milhares de anos, hoje como amanhã, todos os indivíduos têm o direito de viver e serem livres. De possuírem, não um qualquer direito abstracto concedido por favor da lei estabelecida por uma qualquer classe política ou social, por um chefe e, ou, por uma entidade divina mas, pela força real do direito natural de comer, de se vestir, de se abrigar, de se cultivar, de se desenvolver moralmente sem sanção, nem obrigação, enfim, de cada um usufruir de todas as coisas disponíveis. Independentemente de classes, cor, crença..., e sem criar poder sobre os demais.

Se a presente barbárie, que se move lentamente, não devorar todas as condições de existência, é possível na comunidade livre e universal da espécie humana, no respeito de cada um e de todos, a lei despótica de um ou da maioria ceder o lugar ao contrato, a todo o momento modificável e revogável e ao qual o indivíduo se associa, momentaneamente cedendo algo, às decisões tomadas de comum acordo porque isso o beneficia.

E retornamos à questão das eleições, isto é, ao espectáculo político eleitoral. É justo que a vontade do grande número se deva impor? É absurdo que esse número tenha alguma relação com a lógica. Muito pelo contrário, quantas vezes os abstencionistas, inconscientes e conscientes, constituem o maior número? Quantas vezes os eleitos são aquilo a que denominam «maioria relativa»? Por outro lado, tenha-se em conta que na comprida e larga História da humanidade, todos os progressos significativos foram alcançados através de luta árdua levada a cabo por minorias ou muitas das vezes por um só indivíduo amante da filosofia e, ou, da ciência.

Decididamente as eleições para representantes políticos e, ou, delegação de poderes nada têm que ver com questões de filosofia ou de ciência. Será que têm alguma relação com questões políticas? Todavia, a maioria, a população real, não só não vive disso como, mostrando-se fatigada, se está a marimbar para a política. E esta recusa da política ameaça suprimi-la e lançar as suas figuras ao desemprego. Para tanto, bastaria que a abstenção não fosse um acto de inércia mas um claro acto de rebeldia. Os governos compreenderão que o abstencionista não é um indiferente. E o abstencionismo activo dificultaria o exercício do governo. Que autoridade teria um governo eleito por poucos eleitores? Que autoridade teria um parlamento com deputados eleitos por claras e evidentes minorias? Que autoridade teria o poder executivo governado em nome de tais parlamentos?

Finalmente, porque monstruosa aberração, a liberdade natural do indivíduo em regular os seus interesses na coisa pública pode ser confundida com a delegação de poder, a representação política que rouba aos indivíduos a sua soberania para a investir num pequeno grupo de Homens?

Ora, é justamente em nome da soberania que os indivíduos devem recusar eleger os seus mandantes nas pessoas que se dizem seus representantes e que os governam em nome da classe, qualquer classe, ou do abstracto direito do governado, ou do interesse nacional, ou da maioria hipotética mas, sempre, segundo o seu belo querer e gosto.

Convém registar que não se pode fazer uso de uma força que se desconhece. Porém, pelo contrário, não há exemplo de que os indivíduos, e particularmente os desapossados, não utilizem uma força revelada para assim exercerem o direito à abstenção. Trata-se, talvez, de um esforço para que isto, como muitas outras coisas, se saiba. Para se demonstrar com este acto de rebeldia que os desapossados, e todos os indivíduos interessados, não são fracos de recursos, que não obedecem, que não suportam a escravidão, que recusam o espectáculo eleitoral da classe política a perpetuar a hierarquia e o modo de produção compulsório e totalitário. Esta greve do eleitor, como lhe chamou o escritor francês Octave Mirabeau, é uma greve fácil, porque não sendo o abstencionista castigado, o abstencionista não arrisca nada.

As actividades e as preocupações políticas, correctas ou incorrectas, estão arreigadas, é certo, mas, como todas as preocupações fundamentadas na mentira, podem combaterse com argumentos lógicos e nada resiste à lógica.

José TAVARES

* Este texto foi inicialmente escrito para as edições NIHIL OBSTAT, de Coimbra, como prefácio à obra de Octave Mirbeau «A Greve do Eleitor».